



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 407/2019
Data: 02/09/2019 - Horário: 17:21
Legislativo - IND 63/2019

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 29/08/2019

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS.

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CÂM. MUN. DE CORBÉLIA

Lida
02/09/2019

Indica que sejam viabilizadas placas contendo os nomes das ruas no Loteamento Residencial das Violetas.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de viabilizar placas contendo os nomes das ruas no Loteamento Residencial das Violetas.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o Bairro Residencial das Violetas não possui placas de identificação contendo os nomes das ruas, portanto é necessário que sejam tomadas providências em relação a essa situação uma vez que a ausência de placas identificando os nomes das ruas gera uma serie de transtornos aos moradores, tendo em vista que torna dificultosa a entrega de correspondências por parte dos correios, bem como dificulta também a localização das residências quando há a necessidade da Secretaria de Saúde buscar pacientes em suas casas para consultas, tratamentos, atendimentos emergenciais dentre outros. Importante ressaltar que este é um pedido da população. Sem mais, pede apoio aos demais Edis para aprovação da presente indicação.


VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 09/09/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade